



PORTARIA G.P. Nº.: 788, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº: 339/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CAULLIUS RAMOS JORDÃO**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 103.929, CPF nº.: 007.694.941-96, **13 (treze) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CAULLIUS RAMOS JORDÃO	GOIÂNIA - GO	01/03/2021	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	02/03/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	03/03/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	04/03/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	05/03/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	08/03/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	09/03/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	10/03/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	11/03/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	12/03/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	22/03/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	23/03/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	24/03/2021		R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 1.950,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO